Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2017.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 248, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Homologa o Decreto Municipal nº 601, de 25 de abril de 2017, do Prefeito Municipal de Bonito de Minas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a queda dos índices pluviométricos acima da média histórica provocou a redução das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água de boa qualidade para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 601, de 25 de abril de 2017, do Prefeito Municipal de Bonito de Minas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa n° 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2017.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 249, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Homologa o Decreto Municipal nº 30, de 11 de abril de 2017, do Prefeito Municipal de Rubelita, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem –1.4.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a queda dos índices pluviométricos acima da média histórica provocou a redução das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água de boa qualidade para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 30, de 11 de abril de 2017, do Prefeito Municipal de Rubelita, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem –1.4.1.1.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2017.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 250, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Homologa o Decreto Municipal nº 23, de 12 de abril de 2017, do Prefeito Municipal de Buritizeiro, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a queda dos índices pluviométricos acima da média histórica provocou a redução das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água de boa qualidade para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 23, de 12 de abril de 2017, do Prefeito Municipal de Buritizeiro, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa n° 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

15 961856 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição Estadual, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária n° 3522805-70.2013.8.13.0024, em trâmite na Comarca de Belo Horizonte, relativa ao Concurso Público visando o provimento de vagas para o cargo inicial da série de níveis da carreira de Perito Criminal, Edital nº 02/13, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, **nomeia DARLAN EZEQUIEL DE SOUZA SANTOS,** para ocupar o cargo PC-06 Perito Criminal, código PR, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere a Lei Complementar n° 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Policia Civil de Minas Gerais.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 158.065/2012, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo a proposição do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **demite WANDERSON WELLINGTON DE AQUINO**, Investigador de Polícia Civil II, nível III, MASP 341.064-4, do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, pela prática das transgressões disciplinares previstas nos artigos 144, inciso III c/c artigos 149, 150, VI, XXIII e XXXIV, 151, III, 158, II e 154, IV, todos da Lei nº 5.406, de 1969.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA AMELIA VASCONCELOS MACEDO GARCIA**, MASP 340174-2, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA18, símbolo F-5B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/Divinópolis/SRF I Divinópolis, a contar de 10/4/2017.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIO LUIZ DESTRO**, MASP 288738-8, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA13, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da DF/1º Nível/Uberaba/SRF I Uberaba.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação das seguintes candidatas aprovadas no concurso público de que trata o EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA abaixo relacionadas por não terem tomado posse em tempo hábil.	
Agente de Segurança Socioeducativo - Nível I - Grau A	
Área: Ensino Médio	
Lote de Vaga: 1ª Risp - Belo Horizonte (Feminino)	
IDENTIDADE	**Nome**
MG 11094294	Barbara Julianne Moreira Castro
12930436	Flavia de Oliveira Pimenta
TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA abaixo relacionados por terem sido considerados inaptos no exame pré-admissional	
Agente de Segurança Socioeducativo - Nível I - Grau A	
Área: Ensino Médio	
Lote de Vaga: 1ª Risp - Belo Horizonte (Feminino)	
IDENTIDADE	**Nome**
MG11935397	Carolina Munaier Azevedo
03999100805	Camila Brum Santos
Area: Ensino Médio	
Lote de Vaga: 1ª Risp - Belo Horizonte (Masculino)	
IDENTIDADE	**Nome**
12308877	Luiz Felippe Bernardino
M5045359	Claudio Henrique Fidelis
MG867185	Rogerio Cecilio Ramos
Area: Ensino Médio	
Lote de Vaga: 9ª Risp - Uberlândia (Masculino)	
CPF	**Nome**
13566426	Diogo Silva Naves
TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA abaixo relacionados por terem sido considerados ináptos no exame pré-admissional.	
Agente de Segurança Socioeducativo - Nível I - Grau A	
Área: Ensino Médio	
Lote de Vaga: 1ª Risp - Belo Horizonte (Feminino)	
IDENTIDADE	**Nome**
MG14828809	Rosiane Caroline Cardoso Bicalho
Área: Ensino Médio	
Lote de Vaga: 7ª Risp - Divinópolis (Masculino)	
IDENTIDADE	**Nome**
13531204	Gustavo Lucas Sousa
Área: Ensino Médio	
Agente de Segurança Socioeducativo - Nível I - Grau A	
Lote de Vaga: 9ª Risp - Uberlândia (Masculino)	
IDENTIDADE	**Nome**
MG15830002	Adriano Macario da Rocha

em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.065463-8/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a candidata abaixo relacionada.

MÉDICO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL – NÍVEL III – GRAU A

ESPECIALIDADE MEDICINA PSIQUIÁTRICA

BARBACENA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
027.348.726-41	Jamille Cássia Silva Rodrigues	2º	PS 13

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 5002080-78.2016.8.13.0024, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, o candidato abaixo relacionado.

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO – NÍVEL I – GRAU A

ENSINO MEDIO

11ª RISP – MONTES CLAROS (masculino)

CPF	Nome	Classificação	Vaga
076.134.056-48	Leandro Rodrigues	56º	PS 169

em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.16.052481-5/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 27/2014, para o provimento do cargo da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL I – GRAU A

SAÚDE COLETIVA: SAÚDE DA FAMÍLIA – 27.2.5 (20 horas)

MONTES CLAROS

CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
027.456.036-47	Christiane Borges Evangelista	5º	M C 1311

em cumprimento da decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança processo nº 0018113-72.2017.8.13.0000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

LÍNGUA PORTUGUESA

CURVELO/CORINTO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
903.613.696-20	Jaqueline Magalhães	11º	ED 1120

em cumprimento à medida liminar concedida pelo Cartório de Feitos Especiais – Unidade Goiás, no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.019665-3/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Educação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

VARGINHA/VARGINHA

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
012.586.786-75	Carolina Carvalho Junqueira	75ª	ED 1108

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Diretoria de Produção do Diário Oficial
Publicações: (31)3237-3560 / (31)3237-3479

Diretoria de Atendimento
(31)3916-7064 / (31)3916-7075 / (31)3916-7086
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br